Dein9 1.463/05-PNN.



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1023

Macapá - Amapá - 14 de dezembro de 2005





PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Salles Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete Civil
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord, Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC (interino)
Evandro Costa Milhomen
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Gilson Ubiratam Rocha
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Jonnas Guimaque de Jesus Filho
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Manoel Osvanil Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Municipio
Hélio dos Santos Silva

Auditor Geral do Município DIRETORES DE EMPRESAS

Rachid Elias Aires dos Santos Lima Diretora Presidente da URBAM Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapáprev João de Souza Trajano Diretor Presidente da EMTU Antonio de Oliveira Carlos Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.463/2005-PMM

Institui no âmbito do Município de Macapá, o festejo social denominado de "MACAPÁ FOLIA - MICARETA", a ser realizado anualmente na Rua Beira Rio, na Cidade Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macapá o festejo denominado "MACAPÁ FOLIA – MICARETA", a ser realizado anualmente na Rua Beira Rio, no bairro Santa Inês, na Cidade de Macapá, Sede do Município.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 2º O "MACAPÁ FOLIA — MICARETA", fica inserido no calendário Turístico do Município de Macapá.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 14 de dezembro de 2005.

JOÃO HENRIQUE RODRÍGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

SEMAD

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

<u>INSTRUMENTO</u>: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 015/2003-PMM.

<u>PARTES</u>: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e EMPRESA D & M AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a

contratação uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos da Secretaria Municipal saúde/SEMSA/PMM.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nas disposições do Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Parecer da PROGEM/PMM e na Justificativa CPL/SEMAD/PMM datada de 27.06.2005.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses tendo inicio a partir de 01.07.05 e encerrará em 30.06.2006.

VALOR: O valor total para a prestação dos serviços será de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

DOTAÇÃO: O recurso financeiro correrá por conta do programa abaixo relacionado, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará pelo pagamento dos serviços que utilizar, conforme recurso disponibilizado.

CAT. ECONOMICA	PROGRAMA	VALOR RS
3.3.90.39	10.122.0010.2.046	R\$ 19.000,0
	ECONOMICA	ECONOMICA PROGRAMA

Macapá - AP, QI de novembro de 2005.

JOÃO HENRIC / H RODRIG DES PIM Prefeite Municipal de Macapá CONTRATANTE **VES PIMENTEL**

Minter Januar, Leine JOSÉ MARCOS GOUVEIA BATISTA

D & M AUTOPECAS, ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - EPP. CONTRATADA

SEMEC

PORTARIA N. º 503/ 2005 - SEMEC/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - INTERINO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. nº 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art.nº 2º, do Regimento Interno da SEMEC e no disposto no Decreto no 0309/2002 - PMM e, finalmente, o que consta no Oficio nº 069/2005 - COMC/PMM, datado de 25 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor RUBENEI MENDES DE OLIVEIRA, matricula nº 999389-9, ocupante da categoria funcional de Agente Cultural, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que gozará férias de 01 a 31 de dezembro de 2005, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

Art.20- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de ユムグバッグ de 2005.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL Secretário Municipal de Educação e Cultura-Interino.

Publicado nesta Secretaria Municipal de e Cultura, aos dias do mês Educação e Cultura, aos de Ludrum de 2005.

SEMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CARTA CONVITE No. 038/2005-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Revitalização do Balneário da Comunidade de Vila Progresso do Bailique, em Macapá-AP.

Preço Base: 37.835,09 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.

Frances Vencedora: VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$- 36.890,01	60 dias	20 dias

CARTA CONVITE No. 039/2005-CPL/SEMOSP/PMM

Objeto: Serviços de Manutenção das Instalações Elétricas, Hidro-sanitária, Serviços de Carpintaria, Metalúrgica e Serviços Diversos nas Unidades Básicas de Saúde, em Macapá-AP.

Preço Base: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ALMEIDA SANTOS LTDA.

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	CONSTRUTORA ALMEIDA SANTOS LTDA.	R\$- 48.682,07	60 dias	90 dias

CARTA CONVITE No. 040/2005-CPL/SEMOSP/PMM

Objeto: Serviços Diversos no Prédio Central e Anexo da SEMSA, em Macapá-AP.

Preço Base: 37.139,20 (trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Empresa Vencedora: F.C.S. SANTANA.

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	F.C.S. SANTANA.	R\$- 36.270,01	60 dias	30 dias

CARTA CONVITE No. 041/2005-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Reforma e Adaptação de 01 (um) Prédio no Estádio Municipal Glicério de Souza Marques para funcionar a Coordenadoria de Desporto, em Macapá-AP.

Preço Base: 24.987,09 (vinte e quatro mil, novecentos e

oitenta e sete reais e nove centavos). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Empresa Vencedora: VEGA CONSTRUCÕES LTDA.

O. de	Empresa	Preço (R\$)	Val./	Prazo/
Classf.	Licitante		Prop.	Exec.
10	VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$- 24.321,24	60 dias	30 dias

CARTA CONVITE No. 042/2005-CPL/SEMOSP/PMM.

Objeto: Reforma, Adequação e Ampliação de uma área para o funcionamento do SAMU, no Centro de Saúde São Pedro, em Macapá-AP.

Preço Base: 112.980,85 (cento e doze mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Empresa	Vencedora: CONSTRUTORA ALMEIDA SANTOS LIDA			
O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
10	CONSTRUTORA ALMEIDA SANTOS LTDA.	R\$- 109.591,43	60 dias	60 dias

Macaná-AP, 29 de no vembro de 2005.

GILMAR SONCALVES VALES (Presidente da CPL/SEMOSP/PMM).

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 078 12005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2,282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 299/2005, datado de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1°- AUTORIZAR os servidores ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE, Chefe do Departamento de Cadastro e EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA, Chefe do Departamento de Informática, para se deslocarem da sede de suas atividades até a cidade de Curitiba-PR para o Treinamento sobre o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias – SIPREV, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2005.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-Ap, 2 de novembro de 2005.

> ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos 2.8 días de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 079/2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2,282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 301/2005, datado de 29.11.2005.

RESOLVE:

Art.1°- AUTORIZAR JORCYANNE F. COLARES DE ANDRADE, Chefe do Departamento de Controle Atuarial, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Fundação Macapá Previdência, a deslocar-se da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, para acompanhar a Análise dos Demonstrativos Previdenciários, Comprovante de Repasse e Alteração da Lei nº 976/99-PMM no Ministério da Previdência Social, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2005.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-Ap, de novembro de 2005.

> Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos.....dias de novembro de 2005.

Portaria nº 080/2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 301/2005, datado de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora DAIANE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Chefe do Departamento de Contabilidade, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pela Diretora Financeira e Atuarial, com remuneração em subsídio instituída pela Lei nº 1.408/2004-PMM, datada de 29 de setembro de 2004, no período de 29 de Novembro a 03 de Dezembro de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 28 de noyembro de 2005.

Antonino Cezar leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 2.8. dias do mês de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 0 31 /2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 302/2005, datado de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1°- AUTORIZAR CÁTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Serviço Social, FRANCK NEY DE SOUZA COUTINHO, Chefe do Departamento de Arrecadação, MARIA DA CONCEIÇÃO LAMARÃO DE MELO, Assistente e ELDON PEREIRA SOEIRO, Motorista da Diretoria, para se deslocarem da sede de suas atividades, até as localidades de Cutias do Araguari, Itaubal, Tartarugalzinho, São Tomé, Ilha da Croa da Pedreira, Tracajatuba II, Carapanatuba, Ipuxina Miranda, Pratinha, São Raimundo do Paraíso, Carvão (Mazagão), Ambé e São Pedro dos Bois, para fazerem a Comprovação e requerem a assinatura dos servidores Inativos e Pensionistas que se encontram incapacitados de se deslocarem até esta Fundação para o recadastramento, no período de 01 a 06 de dezembro de 2005.

Art.2*- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-Ap, 29 de novembro de 2005.

> ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos. L. J. dias de novembro de 2005.

Portaria nº 082 /2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 299/05, datado de 28 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art.lº - DESIGNAR o servidor SERGIO FRANCISCO DA COSTA, Assistente do Gabinete, Código CA.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI.200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe do Departamento de Arrecadação, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2005.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Macapá-AP, 28 de novembro de 2005.

Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 25 días do mês de novembro de 2005.

Portaria nº 083 /2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 302/2005, datado de 28 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art.lº - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente do Gabinete, Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI.200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pela Chefe do Departamento de Assistência Social, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 01 a 06 de dezembro de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 8 de novembro de 2005.



Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aosdias do mês de novembro de 2005.

Portaria nº 084 /2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 302/05, datado de 28 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor SERGIO FRANCISCO DA COSTA, Assistente do Gabinete, Código CA.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe do Departamento de Arrecadação, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 01 a 06 de dezembro de 2005.

Art.2°- Esta Portaría entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 26 de novembro de 2005.

Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aosdias do mês de novembro de 2005.

Portaria nº 085/2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 311/2005, datado de 05 de dezembro de 2005.

RESOLVE :

Art.1º - DESIGNAR a servidora DAIANE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Chefe do Departamento de Contabilidade, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pela Diretora Financeira e Atuarial, no período de 05 a 07 de dezembro de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, Of de dezembro de 2005.

Antonino Cezar leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 93 dias do mês de dezembro de 2005.

Portaria nº 56/2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 310/2005, datado de 06 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.lº - Conceder adiantamento em nome de EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA, Chefe do Departamento de Informática, da Fundação Macapá Previdência, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na categoria econômica para execução de serviços de terceiros pessoa jurídica, R\$ 300,00 (trezentos reais)na categoria econômica para Material de Consumo e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para pessoa serviços de terceiros pessoa física

Art.2º - O adiantamento recebido deverá ser aplicado no prazo de 60(sessenta) dias a contar do recebimento.

Art.3°- O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas à Fundação Macapá Previdência, dentro de 10(dez) dias após a aplicação do constante no art.2°.

Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-AP, de dezembro de 2005.

Antonino Cezar Leite L'Obato

Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aosdias do mês de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 087/2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 311/2005, datado de 05.12.2005.

RESOLVE:

Art.1°- AUTORIZAR JORCYANNE F. COLARES DE ANDRADE, Chefe do Departamento de Controle Atuarial, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Fundação Macapá Previdência, a deslocar-se da sede de suas atividades, até a cidade de Brasilia-DF, para tratar de assuntos de interesses desta Entidade junto ao Ministério da Previdência Social, no período de 05 a 07 de dezembro de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-Ap, 5 de dezembro de 2005.

> Antonino Cezar Leite Lobato Diretor Presidente da Macapá Previdência

CMEM

RESOLUÇÃO Nº 18/2005 - CMEM

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCA-ÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS), POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MINISTRADA PE-LO CENTRO DE EDUCAÇÃO IN-FANTIL RENASCER.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, através do Decreto nº 1448/2003-PMM e,

CONSIDERANDO:

o Parecer n.º 04/2005 da Câmara de Educação Infantil, decorrente da análise do Processo n.º 21/2003-CMEM, procedida à luz da Resolução n.º 14/2005-CMEM e aprovado em sessão plenária realizada no dia 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar (para crianças de 04 a 06 anos) por um período de 02 (dois) anos, ministrada pelo Centro de Educação Infantil Renascer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 09 de dezembro de 2005.

Maria Lucia Teixeira Borges

Presidente do CMEM

Decreto 1448/03-PMM

ERRATAS

ERRATA

DECRETO nº1.515/2005 - PMM, datado de 03 de agosto de 2005. SERVIDOR(A) : ANTÔNIO FERREIRA DA

SILVA.

Onde se lê:

Art. 1º - ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.

LEIA-SE:

Art. 1º - ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

JUNIOR.

JOÃO HENRIQUE RODRE JES PIMENTEL PREFEITO NUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 1804/2005 - PMM, datado de 27 de outubro de 2005

Onde se lè: José Ferreira Moraes David Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer/CMEL Elaine Cristina Barbosa

LEIA-SE:

José Maria Moraes David

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer/COMEL

Elane Cristina Barbosa Borges

PREFET O MUNIC PAL DE MACAPÁ

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS SECRETÀRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

SEMAT

PORTARIANº 097/2005 - SEMAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 48, do Regimento Interno da SEMAT e Decreto nº 0308/02 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 022/05-SEMAT, datado de 18/02/2005.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DO CARMO BALIEIRO DE SOUZA, matrícula 600115-7, ocupante da Categoria Funcional de Servente, classe C, Nível 18, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 01/DEZ/2005 à 28/FEV/2006, relativo ao qüinqüênio compreendido entre 1991/1994,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo,......de 2005.

MANOEL OSVANIL BEZEBRA BACELAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO nº. 009/2005-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Regimento Interno da instância colegiada, a ser publicada no D.O.M., c/c o Decreto nº 005/2004-PMM, com força na Ata da Reunião ordinária do C.M.A.S. de 09/11/2005:

- Considerando o requerimento de renovação de inscrição formulada pela Diocese de Macapá, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.968.292/0001-74; Considerando a entidade supra ter satisfeito todos os requisitos materializados pela Resolução 004/2002.

- RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pleito formulado pela entidade de Assistência Social, da seguinte forma:

 Diocese de Macapá, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.968.292/0001-74; outorgando-lhe o nº de renovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, nº 001/05.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
"Macapá/AP, 14 de dezembro de 2005.

World of Fatima dos Reis Bricio
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO nº. 010/2005-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Regimento Interno da instância colegiada, a ser publicada no D.O.M., c/c o Decreto nº 005/2004-PMM, com força na Ata da Reunião ordinária do C.M.A.S. de 14/12/2005:

- Considerando o requerimento de renovação de inscrição formulada pelo Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, pessoa juridica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0067-81; Considerando a entidade supra ter satisfeito todos os requisitos materializados pela Resolução 004/2002.

- RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pleito formulado pela entidade de Assistência Social, da seguinte forma:

 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0067-81; outorgando-lhe o nº de renovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, nº 004/05.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 14 de dezembro de 2005.

Maria de Fátima dos Reis Bricio

Presidente do CMAS

SEMSA

PORTARIA Nº 400/2005 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 171/2005 - SEMSA/PMM, datado de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor ADELITO CALDAS DA SILVA, matrícula nº 2000075, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe D, nível 19, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2006, correspondente ao qüinqüênio de (2000 a 2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2005

GILSON UBIRATAN ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de novembro de 2005.